



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 24 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de janeiro de 2023.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/RE /IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX130XX, programadas para o período de 27/01/2023 à 27/01/2023.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 01/02/2023 à 01/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/01/2023 10:46)

MARCEL AMARAL DAOUD
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 1758027

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **d184197a65**